



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

Secretaria da Câmara  
CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 004/2025**

**Concede Gratificação que menciona e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal do Serro, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Fixar em 50% (cinquenta por cento), a gratificação do Cargo Comissionado de **ASSESSOR LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Serro, que incidirá sobre o salário básico do mencionado Cargo, a partir de 02 de janeiro de 2025, conforme o disposto no artigo 10 da Resolução nº 002/97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Serro, 02 de janeiro de 2025.**

  
**João Paulo Brandão Simões**  
Presidente da Câmara

